Ana Amélia Magalhães – Fundação CRE/UNIFACS – anamagalhaes1@oi.com.br Tatiana Araújo Reis – Fundação CRÊ/FacDelta/SETRE – tatiana.reis@uol.com.br

Resumo

Este trabalho tem por objetivo apresentar o caso da Fundação CRÊ uma Fundação socioambiental originada de forma inovadora a partir de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta-, firmado entre o Ministério Público da Bahia, a empresa Rio Doce Manganês (antiga Sibra Eletrosiderúrgica) e Prefeitura Municipal de Simões Filho, como forma de compensação de um passivo ambiental causado por anos de atividade industrial da empresa e que contou, tanto para o delineamento da sua forma de existir, como para o desenvolvimento das ações da entidade, com a participação de diversos atores. Inicia-se o texto abordando as origens do debate em torno das questões ambiental e do desenvolvimento sustentável. Em seguida aproxima-se esta reflexão do contexto nacional e discute-se o histórico da preocupação do Estado Brasileiro em torno do tema, destacando, neste contexto, o papel do Ministério Público. A partir daí é apresentada a gênese da Fundação CRÊ, sua finalidade, e o Programa desenvolvido pela entidade, o Programa SER - Social Empreendimento Responsável - e seus desdobramentos.

1. Introdução

Este trabalho tem por objetivo apresentar um caso de uma fundação socioambiental – a Fundação CRÊ - originada de forma inovadora a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público da Bahia através da 1ª Promotoria de Meio Ambiente de Simões Filho (BA), a Prefeitura Municipal de Simões Filho e a empresa Rio Doce Manganês – RDM¹ (antiga Sibra Eletrosiderúrgica), para a compensação do passivo ambiental provocado pela atividade industrial da empresa. Esta fundação, desde sua origem, contou com a participação de setores diversificados e, com o desenvolvimento de suas atividades, cada vez mais se fez presente a participação de múltiplos atores.

O trabalho baseia-se em pesquisas realizadas no âmbito do Programa de Pós Graduação em Administração da UNIFACS, mais especificamente o Mestrado de Administração Estratégica, iniciado no ano de 2004, e na experiência prática das autoras, que ocupam cargos de dirigentes da Fundação CRÊ. Para levantamento das informações, foram utilizadas fontes de pesquisa primárias e secundárias. A consulta a fontes secundárias envolveu a análise de documentos como do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Relatórios das Perícias Ambientais realizadas antes do TAC e Escritura de Registro Civil da fundação, bem como documentos posteriores à criação, como as atas de reunião de formação dos grupos de trabalho, o projeto arquitetônico, o projeto urbanístico, os projetos que compõem o Programa Social Empreendimento Responsável - SER (programa de ações desenvolvido pela Fundação CRÊ), os relatórios de atividades anuais que a fundação encaminha ao Ministério Público para fiscalização naquele órgão e publicações científicas. Com a conclusão desta etapa foi possível construir o questionário de pesquisa, aplicado em 50 famílias das comunidades alvo, em uma amostra aleatória, sem distinção entre as já atendidas pelo projeto SER na 1ª etapa (residentes a partir de 2004), atendidas na 2ª e 3ª etapas (residentes a partir de dezembro de 2005) e não atendidas. As famílias entrevistadas foram selecionadas entre as que já haviam respondido a um questionário aplicado em 2002 e cujos resultados compuseram o Diagnóstico Sócio Econômico – DSE, concluído em 2003 e que é a base de todo trabalho da área social da fundação, incluindo a seleção das próprias famílias. Após a aplicação dos questionários desta pesquisa, foi solicitada à Fundação Crê o acesso aos questionários das mesmas famílias anteriormente entrevistadas para o DSE para comparação. Foi verificado que faltavam 03 questionários do DSE e para não prejudicar a amostra foram excluídos da pesquisa. Para complementar os resultados obtidos com os questionários, foram realizadas 05 entrevistas abertas com roteiro semi-estruturado, com 02 famílias selecionadas para o Projeto SER, 01 representante do Ministério Público e 02 representantes da Fundação Crê. Os 05 entrevistadores que aplicaram o questionário foram selecionados entre os membros das próprias comunidades, procurando assim evitar a contaminação das respostas e as entrevistas conduzidas pela autora da pesquisa. Foram distribuídos 40 questionários para as famílias que já estão assentadas no condomínio Crê-Ser e 10 questionários em famílias não selecionadas.

O TAC foi pactuado no ano de 2001, quase 10 anos após o início da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público contra o funcionamento da antiga Sibra, que causava além dos danos ambientais atrelados ao funcionamento de uma siderúrgica, danos à saúde da comunidade do entorno. A emissão de fuligem, poeira e material particulado poluente resultante da produção de aço e ferro liga, que utiliza como matéria prima o manganês afetou, ao longo de 38 anos de atividade, o ar, o solo, as águas superficiais e a saúde da comunidade.

A poluição gerada é resultante da produção de ferro-liga e como resíduo desta, lança nas regiões vizinhas à fábrica (Mapele, Santa Luzia e Cotegipe) material particulado, que forma uma nuvem negra de fuligem na região. Os impactos causados pela atividade siderúrgica são perceptíveis no solo, na água, na atmosfera, na fauna e flora.

Os danos referentes à poluição atmosférica, mais perceptíveis pela comunidade do entorno, são relacionados com a emissão de material particulado, se tornando maior ou menor de acordo com as condições do ambiente em questão, ou seja, a presença ou não de um relevo movimentado, de uma vegetação densa e preservada, com a circulação dos ventos e da alteração antrópica. As fontes mais comuns são: poeira oriunda dos pátios de descarregamento dos minérios, estradas, pilhas de material, caçambas de caminhão, fumaça de motores das máquinas; gases e impurezas dos locais de beneficiamento (queima) dentre outros. Estas atividades colocam em risco não só a população circunvizinha, como também os funcionários da empresa (QUAGLIA et. all, 2002).

O Termo de Ajustamento de Conduta, diante deste contexto, veio com o objetivo de descontinuar e mitigar os danos que estavam sendo causados pela indústria e trazer uma compensação para a comunidade atingida. Em uma atitude sem precedentes na história do município, e baseada no Principio do Poluidor Pagador, a Sibra (atual Rio Doce Manganês) concorda em não apenas pagar, mas contribuir para o desenvolvimento da comunidade do entorno. A forma escolhida é a criação de uma fundação que gestaria a construção de 200 casas, uma quadra de esportes e uma escola para as localidades de Mapele, Cotegipe e Santa Luzia, comunidades circunvizinhas e mais atingidas pelo funcionamento da Rio Doce Manganês (RDM).

Quando os trabalhos foram iniciados em 2001, logo se tornou claro tanto para os para os protagonistas do processo (comunidade beneficiária, consultores da fundação, colaboradores do Ministério Público, Prefeitura Municipal de Simões Filho e RDM), que a construção das casas era apenas o início, uma "linguagem para construção da cidadania" e que era necessário agregar ao projeto que ora se iniciativa uma perspectiva mais abrangente, para que o mesmo não ficasse circunscrito na esfera da ação compensatória. Então, a idéia de criar uma fundação com bases socioambientais foi fortalecida com esta percepção de que era preciso perenizar as ações, buscando, para além da construção de casas, trabalhar em prol da

promoção da sustentabilidade da comunidade em todas as suas dimensões: social, política, ambiental, territorial, econômica e cultural (SACHS, 2002). Posteriormente, tal ação inédita de criação de entidade socioambiental a partir de um TAC, foi disseminada e replicada pelo Ministério Publico do Paraná e do Rio Grande do Norte.

2. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável

As reflexões em torno da questão ambiental, que podem culminar, nos tempos atuais, em ações como as determinadas pelo TAC, originam-se a partir da preocupação com os recursos naturais e sua utilização desenfreada por parte do ser humano. A produção dos bens consumidos pelas sociedades gera poluição ao meio ambiente, danos que acabam atingindo, direta ou indiretamente, a própria humanidade. Mesmo com a poluição e devastação causadas pela produção e consumo destes bens, esta mesma humanidade muitas vezes não abre mão do conforto e da comodidade promovidos por eles (CAMPOS, 2001).

O choque produzido pelo lançamento da bomba atômica em Hiroshima e a descoberta de que o homem havia alcançado suficiente poder tecnológico para destruir a vida de todo o planeta, aliados a aterrissagem à Lua que despertou a reflexão sobre a finitude da chamada Espaço Nave Terra, foram alguns dos fatores que levaram a humanidade a se conscientizar da limitação do "capital natureza" e dos perigos decorrentes das agressões ao meio ambiente (SACHS, 2002). Os desequilíbrios ambientais causados pelas atividades humanas e o desenvolvimento da ciência ecológica provocaram a discussão sobre a forma de desenvolvimento e a busca de soluções para tais problemas.

Líderes comunitários e movimentos populares do mundo inteiro, cientistas sociais e até alguns dos mais bem-sucedidos especuladores financeiros estão começando a perceber que o capitalismo global precisa ser regulamentado e contido, que seus fluxos financeiros precisam ser organizados de acordo com valores diferentes. Alguns dos principais participantes do Fórum Econômico Mundial em Davos, no ano de 2001, "[...] admitiram pela primeira vez que a globalização não terá futuro se não for projetada para incluir a todos, para ser ecologicamente sustentável e para respeitar os direitos e valores humanos" (CAPRA, 2003, p. 223).

A luta ambientalista na sociedade civil organizada iniciou-se durante os anos 60 e se organizou nos anos 70, pressionando os governos contra os absurdos ambientais que ocorriam à época. As ONGs ambientalistas, desde o início, clamavam por mudança radical na forma como nossa sociedade de consumo se desenvolvia. A primeira reação dos governos, em concordância com a classe empresarial, foi no sentido de ajustar soluções "fim de tubo", ou seja, ajustar indústrias e cidades, tratando seus efluentes e diminuindo sua carga de poluição despejada na natureza. Esta visão fracassou por não dar conta, entre outras coisas, da questão do desperdício de matéria-prima e de energia (MILANEZ, 2003).

A inserção da dimensão ambiental na agenda internacional, segundo Sachs (2003), foi decorrente da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Tal conferência contou com a participação de 113 países, 250 organizações não-governamentais e vários organismos da Organização das Nações Unidas (ONU) (CAMPOS, 2001). Este evento foi considerado um marco, visto que pela primeira vez foram discutidas, além dos aspectos técnico-científicos, questões sociais, políticas e econômicas ligadas ao tema. O termo ecodesenvolvimento, utilizado por Maurice Strong em 1973, surgiu a partir dos debates mundiais sobre a crise ambiental e da cúpula na ONU de Estocolmo em 1972, com o intuito de aliar crescimento econômico à preservação da natureza. Ignacy Sachs também, a partir de 1974, difundiu o termo na construção de uma outra alternativa de desenvolvimento voltada para a autonomia do desenvolvimento local das

populações, especialmente dos países pobres, enfocando as questões da desigualdade social e herança das gerações futuras (MILANEZ, 2003).

Segundo Capra (2003, p. 237), o conceito de sustentabilidade foi criado no começo da década de 1980 por Lester Brown, fundador do instituto Worldwatchⁱⁱ, entendendo "sociedade sustentável como aquela que é capaz de satisfazer suas necessidades sem comprometer as chances de sobrevivência das gerações futuras". O desafio do nosso tempo, para o autor, é justamente criar o que chama de "comunidades sustentáveis", ou seja, ambientes sociais e culturais onde as pessoas possam satisfazer as suas necessidades e aspirações, sem diminuir as chances das gerações futuras.

A preocupação da ONU com o fracasso das ações iniciais em conter a crise a fez criar, em 1983, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento como um organismo independente, e encomendar um estudo que foi apresentado em 1987 com o nome de Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório Brundtlandⁱⁱⁱ, onde aparece pela primeira vez oficialmente o termo desenvolvimento sustentável (GUARIM, 2002, OLIVEIRA, 2002, CAPRA, 2003; MILANEZ, 2003). Partindo da mesma definição de Brown, o relatório da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento apresentou o conceito de desenvolvimento sustentável, como sendo aquele capaz de "[...] atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades" (CAPRA, 2003, p. 238). Neste relatório, o desenvolvimento sustentável é visto em seu sentido mais amplo, tendo como alguns dos objetivos encorajar um estado de harmonia entre os seres humanos, incluindo certa coesão social e a harmonia entre o homem e a natureza. Para alcançá-los, o Relatório Brundtland recomenda: retomar o crescimento; alterar a qualidade do desenvolvimento; atender às necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento; manter um nível populacional sustentável; conservar e melhorar a base de recursos; reorientar a tecnologia e administrar o risco; incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões (MILANEZ, 2003).

Em julho de 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CUNUMAD 92), realizada no Rio de Janeiro, é reconhecida a importância de assumir a idéia de sustentabilidade em qualquer programa ou atividade de desenvolvimento (CAMPOS, 2001). Com a realização da CUNUMAD 92 (Rio 92), surge a Agenda 21, um documento consensual que sugere as ações que os países deveriam tomar para que o planeta ingressasse o século 21 de forma sustentável, ressaltando a importância dos governos locais na construção das suas próprias agendas (MILANEZ, 2003). Em Joanesburgo, dez anos depois do encontro no Rio, a avaliação é que estes documentos pouco alteraram a realidade das práticas que causam danos ao meio ambiente e que os ecossistemas estão cada vez mais degradados.

As populações menos favorecidas, que não têm acesso ao que Amartya Sen (1999) chama de necessidades substantivas (moradia, alimentação, saúde e educação), não têm como priorizar uma preocupação com a questão do meio ambiente e da ecologia, visto que precisam suprir prioritariamente aquelas necessidades. No entanto, o conceito de desenvolvimento sustentável acrescenta, à sustentabilidade ambiental, a dimensão da sustentabilidade social, que se baseia na solidariedade com relação à geração atual e com a geração futura e impele a buscar soluções vencedoras, eliminando o crescimento selvagem obtido a custa de elevadas externalidades negativas, tanto sociais quanto ambientais(SACHS, 2004). O desenvolvimento sustentável, segundo Milanez (2003), possui quatro facetas: a ambiental, a social, a econômica e a cultural. O termo sustentável, para o autor, está ligado apenas à dimensão ambiental, visto que foi o fato de o desenvolvimento atual estar levando-nos ao colapso ambiental que provocou a demanda por um conceito de desenvolvimento sustentável. A segunda faceta é ser socialmente justo, visto que, conforme afirma o autor, o modelo atual provoca uma concentração progressiva de riqueza, aumentando as desigualdades sociais. A

destruição ambiental faz com que os pobres, além das doenças características da miséria, passem a ter doenças degenerativas em decorrência da poluição ambiental. A terceira faceta é ser economicamente viável, ressaltando que esta faceta do desenvolvimento é o meio e não o fim. A quarta faceta é que o desenvolvimento deve ser culturalmente respeitoso, de forma a, ao contrário do desenvolvimento atual com seu caráter hegemonizante, resgatar culturas locais.

3. O Estado Brasileiro e a preocupação com o meio ambiente

Não alheio a esta confluência de preocupações ambientais_que emanam da sociedade civil, o Estado Brasileiro responde com severidade a esta questão, tornando a legislação mais fortalecida para o enfrentamento do problema. O artigo 225, da Constituição de 88, cria um sistema de proteção ao meio ambiente, definindo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, sendo dever do Poder Público e da coletividade protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. É a partir da Carta de 88 que o Ministério Público assume a defesa dos chamados Direitos Difusos ou Indisponíveis.

Nesta mesma época, vinha sendo implementado o modelo Neoliberal na economia mundial, tendo os EUA e a Inglaterra como líderes. Neste ponto percebe-se uma contradição entre os objetivos da Constituição de 88 e os rumos da economia internacional, levando o Estado Brasileiro a uma posição paradoxal, pois se de um lado os projetos sociais eram abandonados, de outro lado ocorria o fortalecimento das Instituições que buscavam soluções de justiça coletiva.

O Ministério Público, signatário do acordo que deu origem à Fundação CRÊ, é definido como um órgão permanente e essencial às funções jurisdicionais do Estado, segundo artigo nº 127 da Constituição Federal de 1988, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Apoiado em legislação recente, o Ministério Público tem importante participação como agente do Estado na questão ambiental, a partir da Lei nº. 6938 de 31/08/81 da Política Nacional do Meio Ambiente, que no seu artigo 04 estabelece "a imposição ao poluidor e ao predador a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos ambientais causados".

Os princípios de recuperar ou ressarcir o ambiente são encontrados também na Lei Federal de nº. 7.347/85 de Ação de Civil Pública, que no seu art. nº13 obriga uma punição ao agente poluidor de pagamento em favor do Fundo Nacional ou Municipal: "A indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados".

O Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, no art. 113 autoriza o Ministério Público e outros interessados a propositura da Ação Civil Pública, que confere a faculdade de efetuar acordos judiciais e extrajudiciais para solucionar as irregularidades apuradas em Inquérito Civil.

4. A gênese da Fundação Crê

A 1a. Promotoria do Meio Ambiente de Simões Filho, órgão executivo do Ministério Público do Estado da Bahia, ciente da grave situação de funcionamento da SIBRA Eletrosiderúrgica, atual RDM, propôs em 28 de Dezembro de 1993 a Ação Civil Pública de nº. 3544/93 na Vara Cível de Simões Filho, que visava avaliar os impactos ambientais, na saúde e segurança dos empregados e saúde pública das comunidades do entorno, Mapele e

Cotegipe, gerados pelo funcionamento da citada empresa. Quase uma década depois é firmado o Termo de Ajustamento de Conduta que paralisa a Ação Civil Pública.

Tendo como base o princípio do poluidor-pagador, o Ministério Publico determinou que fossem implementadas uma série de medidas de reparação de danos ambientais, que inclui uma lista com 60 exigências, obrigando a RDM a diminuir a emissão de material particulado e materiais pesados na atmosfera, a criar uma nova unidade produtiva para reduzir índices de degradação ambiental da fábrica, a dar um destino final adequado aos resíduos com a construção de um aterro, a recuperar o manguezal que foi degradado com o lançamentos dos dejetos industriais, a fazer estudos sobre a saúde da população afetada do entorno e a fazer diagnóstico da contaminação do solo, no ar e nas águas superficiais (rios e lagoas) e subterrâneas (lençol freático) da região.

Além disto, o TAC determinou a criação de uma Fundação Socioambiental no município de Simões Filho, a Fundação CRÊ, destinando-lhe recursos para manutenção administrativa, no valor mensal de R\$ 25.000^{iv}, pelo período de 04 anos (maio/2001 a maio/2005) e a responsabilidade de coordenar um Projeto de Construção de 200 unidades habitacionais, a um custo unitário de R\$ 7.000^v, em área atingida pela poluição. A Fundação CRÊ também seria responsável pela construção de uma escola com seis salas de aulas, secretaria e área de recreação com mobiliário, pela construção de uma quadra poli esportiva, e pela elaboração e implantação do projeto paisagístico de arborização do loteamento. Com o passar do tempo, a comunidade manifestou o interesse de que ao invés da escola (que já existiam em número ponderado como suficiente diante das necessidades da região - 05 em Mapele, 01 em Cotegipe e 01 em Santa Luzia), fosse construído um espaço para consecução de projetos de geração de renda para a comunidade — o atual Complexo Aratu. A infraestrutura do local foi responsabilidade da Prefeitura Municipal de Simões Filho, parceira no TAC.

Segundo Pinho (2003) existem outras formas de Compensação Ambiental que não a criação de uma fundação, pois, não há dispositivo legal que obrigue a escolha de uma ou outra opção pelo membro do Ministério Público. Esta se baseia apenas no senso de justiça do Promotor que tem procurado decidir sobre a forma de compensação ambiental, utilizando os princípios de eco-eficiência, uso de tecnologias mais limpas e sustentabilidade, defendidos pela Lei 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente e a Constituição Federal de 88. A empresa Sibra, atual Rio Doce Manganês, por sua vez, acatou a idéia de criar uma fundação para gerenciar a construção das casas ao invés de pagar a compensação ambiental diretamente ao estado. Esta decisão mostra que o avanço das negociações feitas ao longo de mais de 60 (sessenta horas) de audiências entre o Ministério Público, a empresa e a Prefeitura de Simões Filho, foram profícuos para a discursão socioambiental da questão.

As Fundações são entidades dotadas de personalidade jurídica, formadas por um conjunto de bens, destinados a consecução de um fim. Tem caráter social e apresenta finalidades educacionais, assistenciais, culturais, científicas, tecnológicas, etc. e sua existência depende de um patrimônio composto de bens livres no momento da constituição, de um ato constitutivo ou a doação do bem que deverá ser feito por escritura pública ou constar de testamento, de uma declaração, neste ato, do fim especial a que se destina a Fundação e de estatutos, atendendo às bases estabelecidas pelo instituidor, feitos sob supervisão do Ministério Público, aprovados pelo Juiz. Cabe ao Ministério Público a fiscalização das atividades, a fim de observar se atendem às determinações estabelecidas em sua instituição (PAES, 2004).

A escolha de criar a fundação para gerir a construção de um condomínio em bases sustentáveis, traz a expectativa que seja seria uma forma mais adequada, pois além do espaço de moradia é acrescido da oportunidade de geração de ocupação e renda, educação ambiental e outros objetivos que embora não estejam contemplados explicitamente no TAC, foram

desdobramentos das ações da Fundação na comunidade envolvida. A proposta é uma solução integradora, na medida em que conjuga a valorização do patrimônio ambiental, a recuperação da área degradada e a preservação dos ecossistemas existentes através do equilíbrio da desigualdade, promovendo uma mudança no patamar social para as famílias beneficiadas.

O estatuto da Fundação define a sua forma de gestão, que é administrada por um Conselho Curador, por um Conselho Fiscal e por uma Diretoria Executiva. O Conselho Curador é Constituído por 04 (quatro) Membros, sendo 02 (dois) indicados pelo Ministério Público, 01 (um) indicado pela Câmara de Vereadores e 01 (um) pelas Entidades Ambientalistas sediadas em Simões Filo, com mais de 04 (quatro) anos de existência legal, com mandado de 04 (quatro) anos, facultada recondução em eleições posteriores. A diretoria Executiva será constituída de 06 (seis) membros, eleitos pelo conselho curador para o mandato de 03 (três) anos, facultada reeleições, contando com Diretor Presidente; Diretor Vice-presidente; Diretor Secretário; e Diretor Tesoureiro. Além disto, conta com um Conselho Fiscal, que tem entre as suas atribuições, a emissão de parecer sobre a prestação de Contas e relatórios anuais, que serão apreciados pelo Conselho Curador e com uma Superintendência para gerenciamento operacional.

Embora a organização tenha iniciado suas atividades com patrimônio próprio, objetivos definidos e Diretoria e Conselhos escolhidos a partir dos atores sociais envolvidos no acordo, há um lapso quanto ao envolvimento da comunidade, cuja participação nas decisões principais do TAC não é observada. Aos destinatários do projeto não houve consulta prévia sobre o destino da compensação e nem foi solicitada a sua participação no conselho ou diretoria da Fundação. Este fato, certamente, gera problemas de legitimidade diante desta mesma comunidade que por vezes não entende ou confunde o papel da Fundação com o do Estado.

5. O programa Social Empreendimento Responsável

Para nortear suas ações, a Fundação criou o Programa SER – Social Empreendimento Responsável, o centro de referência e coordenação geral de todos os projetos da Fundação, onde as ações são planejadas e discutidas, com o objetivo de buscar resultados efetivos para a comunidade envolvida. Este programa é conceituado pela Fundação CRÊ como "guardachuva", pois é o cerne dos outros projetos associados. Possui 06 subprojetos ou projetos associados: Projeto Agenda 21; Projeto Diagnóstico Ambiental; Projeto Diagnóstico Sócio Econômico; Projeto Construir; Projeto Casa Modelo e Projeto Incubadora de Arranjos Produtivos (IAP).

O projeto Agenda 21 representou a primeira aproximação com a comunidade, utilizando-se a metodologia da agenda 21 local e ações de Educação Ambiental, levantamento da problemática comunitária, construção do mapa falante, dentre outras atividades. Capacitou cerca de 300 pessoas, além de ter incentivado 02 associações locais: uma de mulheres da comunidade e outra de pescadores e marisqueiras.

A segunda ação desenvolvida pela Fundação CRÊ foi o projeto Diagnóstico Ambiental, que possibilitou levantamento das condições ambientais da poligonal do projeto com estudo de solo, água e flora local, permitindo assim a segurança ambiental para a locação das 50 primeiras unidades habitacionais. Foi realizado também o primeiro estudo topográfico que serviu de base para a caracterização do projeto urbanístico. Tal estudo trouxe informações relevantes para as intervenções futuras, visando a viabilização de projetos de desenvolvimento sustentável da região.

O terceiro projeto desenvolvido foi o Projeto Diagnóstico Socioeconômico, com o intuito de obter uma caracterização das Comunidades de Mapele, Cotegipe e Santa Luzia, através da aplicação 1.500 questionários na totalidade populacional destas comunidades. Estes

questionários permitiram, através de 05 (cinco) critérios definidos em conjunto com a Fundação e os consultores contratados, pré-selecionar 120 famílias. Tais famílias foram submetidas às oficinas de trabalho com uma equipe multidisciplinar, que possibilitaram a finalização da escolha das primeiras 49 famílias a participar do projeto em sua primeira etapa. Os resultados desta pesquisa permitiram à Fundação Crê a constituição de um banco de dados com informações socioeconômicas relativas à comunidade da área de inserção e transformouse na base para a seleção das outras 151 famílias, bem como, o referencial da Matriz de negócios da região.

O Projeto Construir representa uma nova etapa, a edificação de 200 unidades habitacionais na região. A primeira etapa do projeto (etapa I), a construção de 50 casas (finalizadas em abril/2004), foi realizada utilizando a metodologia do Programa Aprendendo e Construindo, do grupo THABA da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), já aplicada em 12 municípios baianos, e contou com parcerias da Prefeitura Municipal de Simões Filho e CONDER. Foram realizadas 500 capacitações na área de construção civil formando profissionais como: pedreiro, carpinteiro, encanador e pintor. As etapas II, III e IV, com a construção de 50 casas cada, aproveitaram os capacitados da etapa I, organizados sob forma de cooperativa, e, além disto, contou com a participação de integrantes das famílias beneficiadas pelo projeto e de profissionais da região. Através do Projeto Construir, foi criado o Condomínio CRÊ-SER. Neste Condomínio, moradores da comunidade de Mapele, em Simões Filho (BA), encontram, além de habitação, um lugar de trabalho e de lazer, integrando-se nos mais diversos projetos da CRÊ e participando, como empreendedores, de iniciativas de economia solidária incubadas pela entidade. Desta forma, além de se beneficiarem com o produto final do seu trabalho, eles ganham experiência profissional e adquirem novas perspectivas e mais qualidade de vida. Além das 150 casas, situadas neste Condomínio, a Fundação CRÊ promoveu a construção de áreas de lazer, como Anfiteatro Miramar, Praça Viva Gente, Gurilândia, uma pracinha infantil com parque e casa de bonecas e o Centro Comercial Siri, que tem espaço para 10 lojas para realização de atividades comerciais pela comunidade, oportunizando, no futuro, a geração de trabalho e renda. A Fundação CRÊ promoveu ainda a criação e instalação do Complexo Aratu, onde em uma área de 600 m² foi construído um auditório com 249 m² e capacidade para 300 pessoas, um salão multiuso e salas para empreendimentos de economia solidária apoiados através do projeto de Incubadora de Arranjos Produtivos (IAP), e, ainda, onde funciona atualmente, no primeiro andar, a sede da Fundação CRÊ.

O Projeto Casa Modelo, ação desenvolvida pela Fundação CRÊ em parceria com a empresa Bahia Gás, teve por objetivo selecionar um projeto de decoração para casas populares, no valor de até R\$2.000,00 (dois mil Reais), contemplando móveis, artefatos de decoração e ambientação da unidade habitacional do Projeto Construir – fase I, primando pelo uso de materiais ambientalmente mais corretos, reuso de materiais como garrafas, jornais, papelão e outros, e que a ambientação da casa pudesse ser reproduzida pelos moradores.

Outra ação da Fundação CRÊ nas comunidades protagonísticas é o Projeto Incubadora de Arranjos Produtivos (IAP), que visa estimular e apoiar iniciativas populares e solidárias, que possam gerar trabalho e renda para os seus integrantes. Tal projeto baseia-se nas conclusões da Matriz de Negócios apontados no Diagnóstico Sócio Econômico e também nos resultados obtidos no Projeto Construir (500 capacitações em construção civil). O IAP tem voltado suas ações principalmente para fomentar o fortalecimento do associativismo e cooperativismo, a constituição legal-formal, o acesso ao mercado, a elaboração de projetos, a definição de processo e produtos, o acompanhamento e a capacitação gerencial, a administração, o planejamento, a controladoria, a contabilidade e outras áreas necessárias a sustentabilidade do empreendimento. Isso tudo numa perspectiva de longa duração e baseado numa estratégia de construção de alianças com parcerias com entidades públicas e privadas,

tais como a Prefeitura Municipal, a Universidade Federal da Bahia, Universidade do Estado da Bahia, a empresa Robert Bosch e Secretária de Combate a Pobreza. A preocupação ambiental da Fundação CRÊ, levou a implementação neste Condomínio CRÊ-SER de um sistema de Saneamento Ecológico, através do qual os efluentes do esgotamento sanitário das casas passam por uma série de filtros até ser devolvido a natureza de uma forma mais limpa. Após o tratamento, o efluente é utilizado para o cultivo de flores tropicais, cuidado pela APPS – Associação de Produtores e Prestadores de Serviço de Simões Filho – uma associação composta por mulheres da comunidade e integrante dos arranjos produtivos incubados pelo projeto IAP. Atualmente, encontra-se em incubação além da APPS, que atua no cultivo e comercialização de flores tropicais, a Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços de Simões Filho – COOSETRA, que atua na prestação de serviços na área de construção civil e recuperação de áreas degradadas ambientalmente; a Casa de Costura, onde 11 mulheres aprendem o ofício da costura e já comercializam seus primeiros produtos e serviços.

Outros projetos foram desenvolvidos como desdobramentos da concepção do Projeto SER, que compõem o portfólio de projetos da Fundação Crê. O Projeto Pescando, que proporcionou um trabalho com jovens das comunidades de Mapele, Cotegipe e Santa Luzia, abordando conteúdos como educação ambiental, artes cênicas, iluminação, cenários até montagens de espetáculos e outros, despertando na comunidade além da conscientização do problema, a vocação teatral de alguns participantes. O Programa de Formação Inicial para o Trabalho é um outro desdobramento das ações da Fundação CRÊ fruto de parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA) e a Prefeitura Municipal de Simões Filho, que teve por objetivo oferecer a 1.020 jovens cursos de capacitação técnica em refrigeração, motores a diesel e gasolina, motores marítimos, eletricidade de automóveis, eletricidade residencial, torneiro mecânico, solda elétrica, construção civil e manutenção de micro computadores, além de aulas de empreendedorismo, relações interpessoais e matemática básica e financeira. Outra iniciativa da entidade foi o Projeto Ativo Cidadão, que contou com uma equipe multidisciplinar de estagiários dos cursos de psicologia, pedagogia, psicologia, enfermagem e jornalismo, coordenados para trabalharem em prol do alcance da cidadania pelos moradores do condomínio CRÊ-SER. Por fim, destaca-se a atuação da Fundação na área ambiental através do Projeto Consultoria, que consiste oferecer assessoria técnica nas áreas de meio ambiente e saúde e segurança do trabalho a Companhia de Docas do Estado da Bahia (CODEBA), iniciado em 2006.

Uma outra ação, esta determinada pelo TAC como de responsabilidade do Ministério Público, e executada pela Fundação CRÊ, foi o Fórum Internacional Ambiental, promovido Fundação Crê, evento que contou com a participação de aproximadamente 600 pessoas que reuniu na Costa do Sauípe, em 2001, atores das mais diversas formações (juristas, ambientalistas, dirigentes de ONG´S, professores e alunos universitários, dirigentes sindicais, engenheiros, prefeitos e etc.) comprometidos com a questão ambiental.

Estas são ações que vêm sendo desenvolvidas pela Fundação CRÊ a partir da concepção do Programa SER – Social Empreendimento Responsável. Atento ao caráter de extrema pobreza da região na qual se propõe a trabalhar e também aos altos índices de degradação ambiental e suas conseqüências diretas sobre a organização social e o padrão de vida das comunidades, o programa amplia o seu raio de ação para além da entrega de uma moradia digna.

Considerações finais

A Fundação CRÊ, ao longo dos seus 06 anos de existência, tem se empenhado para cumprir o papel que lhe foi atribuído desde a sua constituição, e incorporado às suas atividades outras ações que tenham relação com a promoção do desenvolvimento local sustentável. A mudança na comunidade pode ser verificada através de aspectos objetivos e subjetivos, refletindo a intervenção da Fundação.

A estratégia mestra de atuação foi traçada como um esqueleto onde o Programa SER é a coluna principal e todos os outros seguem adjacentes a este. A articulação de parcerias com importantes Universidades, Órgãos do Governo Municipal, Estadual, Federal, iniciativa privada, bem como colaboradores interessados em trabalhar pelo social, foi fundamental para o desenvolvimento das ações.

Ironicamente, muito embora a Fundação CRÊ tenha nascido como uma das formas de compensação a população local por danos a sua saúde e prejuízos ao meio ambiente, sofridos em decorrência dos 38 anos de atividade industrial da antiga SIBRA, esta mesma população ocasionalmente se ressente da forma como a Fundação CRÊ conduziu suas ações, por vezes trazendo soluções prontas, sem a consulta aos principais envolvidos.

Encontrar caminhos para a sustentabilidade em um contexto onde os recursos disponíveis para a iniciativa social são limitados ainda é matéria para longos debates e estudos. Um fator essencial é fortificar as relações institucionais tanto com as organizações pares do seu entorno, como com os governos municipais, estadual e federal, além da iniciativa privada, o que depende do nível de efetividade das suas ações, bem como da legitimidade e credibilidade da instituição e do seu potencial de articulação. É fundamental também o estreitamento dos laços com a comunidade local, sua razão de existir.

Um dos grandes desafios da atuação no campo sócio-ambiental é a percepção de que o trabalho realizado traz resultados relevantes, ainda que com uma velocidade por vezes aquém das expectativas, e tomar cada resultado como um desencadeador de estímulo para continuidade do trabalho e proposta de novas ações.

Assim como uma casa é algo fundamental, mas não suficiente, há a necessidade de saúde para família, educação para as crianças, ocupação e capacitação para os jovens, aposentadoria para os idosos, trabalho e renda para os adultos, cultura e lazer para a comunidade, enfim, da qualidade de vida em suas diversas dimensões para todos, em uma espiral crescente de necessidades, com freqüências maiores que os recursos e a força de trabalho das organizações. Observamos no programa estudado que a curva de aspirações da comunidade é ascendente, enquanto a possibilidade de atendimento do projeto é linear, desta forma frustrando as expectativas dos participantes sejam estes beneficiários ou promotores das ações desenvolvidas.

Apesar dos resultados alcançados ainda há um longo caminho a ser percorrido, no qual poderá corrigir os equívocos visando ampliar cada vez mais o volume e efetividade de suas ações.

É importante tornar as decisões cada vez mais participativas, pois a democratização das responsabilidades causa maior validação das mesmas, bem como nivela as expectativas dos participantes quanto às possibilidades de realização das ações. Portanto, apontamos como fatores críticos de fortalecimento do processo iniciado pela Fundação Crê nas comunidades alvo, a manutenção e agregação de novos parceiros institucionais ao projeto, bem como uma maior democratização quanto aos passos futuros da instituição.

Referências

A TARDE. Coluna "Tempo Presente". Publicado em 14/09/05.

BAHIA. *Constituição Estadual*. Título IV da Organização dos Poderes. Capítulo IV. Das Funções Essenciais à Justiça. Seção I. DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arts. 135 a 139.Disponível em < http://www.mp.ba.gov.br/legislacao/CONSTITUICAO_ESTADUAL.doc>. Acesso em 14/07/05.

BAHIA. *Lei Complementar N*° 11, De 18 De Janeiro De 1996. Disponível em http://www.mp.ba.gov.br/legislacao/Lei_Organica.doc. Acesso em 14/07/05.

BRASIL. *Constituição* (1988). Art. 127 a 130. Lex: legislação federal e marginalia. São Paulo. V.59. Out./Dez. 1995.

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8078/1990 (artigo 113).

BRASIL. Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº6.983, de 31 de Agosto de 1981. Constituição Federal, Coletânea de Legislação de Direito Ambiental. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. Lei de Ação Civil Pública sob nº. 7347/85, de 24 de Julho de 1985. Constituição Federal, Coletânea de Legislação de Direito Ambiental. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

CAMPOS, Lucila M. *SGADA – Sistema de avaliação de desempenho ambiental: uma proposta de implementação.* 2001. 220f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida. São Paulo: Cu	ultrix, 1996.					
Virando o jogo. In:	As conexões	ocultas.	Ciência p	oara	uma	vida
sustentável São Paulo: Cultrix 2003			_			

FELDMAN, Fábio. *Consumismo*. In Meio Ambiente no Século XXI. Coordenação André Trigueiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

GIDDENS, Anthony. *Admirável Mundo Novo: o novo contexto da política*. Caderno CRH n°. 01. 1987. Salvador, Centro de Recursos Humanos. Ufba .1994.

GOHN, M.G.M. Movimentos Sociais e Educação. 5. ed. - São Paulo: Editora Cortez, 2001.

_____ Educação Não-Formal e Cultura Política – Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

MARQUES, Vlamir M. As Conferências Mundiais de desenvolvimento social e o estabelecimento de parcerias entre o Terceiro Setor e o Governo Brasileiro: Estudo de Caso do Movimento de Organização Comunitária. Dissertação. Mestrado em Administração Estratégica. Universidade Salvador. UNIFACS. Salvador. 2003.

MILANEZ, Francisco. Desenvolvimento Sustentável. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003. p. 76-84.

MOUSINHO, Patrícia . Glossário. In: Meio Ambiente no Século XXI. Coordenação André Trigueiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

NOVAES, Alba Regiane; ASSUNÇÃO, Viviane Barbosa e MATTEDI, Ma. Raquel Mattoso. A importância do Terceiro Setor na Proteção Ambiental. In *Cadernos de Análise Regional*, Ano IV. nº. 13. Setembro. 2003. UNIFACS. Salvador-Ba.

PAES, José Eduardo Sabo. Fundações e Entidades de Interesse Social: Aspectos Jurídicos, Administrativos, Contábeis e Tributários. 5.ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

PINHO, Hortênsia Gomes. *Indenização de passivo ambiental através da criação de fundação ambientalista*. Estudo de Caso. Experiência Inovadora. Tese 33 subtema II. Encontro nacional do Ministério Público. 2003.

QUAGLIA, L. J.C.; SILVA, N.R.S.; CARVALHO, J.J.de S. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, *Relatório BMA 033/02*. Salvador, 2002.

REIS, Tatiana. A sustentabilidade de empreendimentos de economia solidária – Pluralidade e Interconexão de dimensões. 2005. 191f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.* Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

______Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SATURNINO, João; PAIVA, Juarez. *Diagnóstico Sócio Econômico de Mapele, Cotegipe e Santa Luzia*. Propriedade da Fundação Crê, não editado. Salvador. 2002.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SHERER-WARREN, Elsie. Ongs na América Latina – Trajetória e perfil. *In Meio Ambiente e Cidadania: desafios para as ciências sociais.* 2 ed. São Paulo: Cortez. Florianópolis; Universidade Federal de Santa Catarina. 1998. Vários autores.

WAQUIL, Paulo D., FINCO, Marcus V. A. e MATTOS, Ely J. Pobreza rural e degradação ambiental: uma refutação da hipótese do círculo vicioso. *Revista de Economia Social e Rural*. abr./jun. 2004, vol.42, no.2, p.317-340. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032004000200007&lng=pt&nrm=isso>, acesso em 04/08/05.

Notas:

i A RDM pertence a holding Vale do Rio Doce, quarto maior conglomerado do setor siderúrgico do mundo.

ii Fundado em 1974, o Instituto Worldwatch é uma instituição de pesquisa, que realiza trabalhos envolvendo o desenvolvimento sustentável e socialmente justo. Para mais informações sobre o Instituto Worldwatch, consultar o site < www.worldwatch.org>.

iii O Relatório Brundtland foi presidido por Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Noruega (GUARIM, 2000; CAMPOS, 2001).

iv Valor corrigido através do índice nacional de preços ao consumidor - INPC.

v Valor corrigido pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC.